Quarta-feira,
20 de março de 2013

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

EDIÇÃO EXTRA

Ano II
Número 89

Distribuição Gratuita

Botafogo e Aglomerados mantêm 100% na Copa Itapira



Jogos movimentaram equipes no fim de semana

A segunda rodada da Copa Itapira de Futebol Amador aconteceu no domingo, 17, com a realização de seis jogos. Na Primeira Divisão, o Botafogo assumiu a liderança isolada, com 6 pontos, em 2 jogos, e na Segundona, lidera o torneio a equipe Aglomerados, com 6 pontos, em duas partidas realizadas. No estádio Victório Sartorelli Filho, o Aglomerados goleou o Vila Nova por 3 a 0, gols de Welinton Rosa (2) e Raif. A seguir, pela Primeirona, o Botafogo derrotou o Solano por 1 a 0, gol de Nê.

No gramado do Alcides Lauri, o Guarani estreou com goleada sobre o Córrego do Coxo por 5 a 2, gols de Kaíque Santos e Jonathan Felipe para o Córrego e Ferrugem, Tiago Negri (3) e Anderson Polga para o Bugre. Na trilha das goleadas, no jogo de fundo, o BFC União marcou 6 a 1 no Clube Itabahia, gols de Jonas Bento, Marcão, Richard, Maycon, Édson e Welinton para o BFC, descontando Jarlan para o Itabahia.

Fechando a rodada, no Pedro Bagini, o time da Veimaqsom bateu o Eleutério por 1 a 0, gol de André Ricardo e a seguir, pela 1ª Divisão, o Real se reabilitou diante do Paulistano por 3 a 2, com gols de Joninha e Leandro para o Paulistano e Natan (2) e Marcondes para o Real.

CLASSIFICAÇÃO

Na 1ª Divisão, o Botafogo lidera com 6 pontos. A seguir, aparecem BFC União, Valência, Solano e Real, com 3. Itabahia e Paulistano ainda não pontuaram. Na Segundona, o Aglomerados é o líder com 6 pontos; a Veimaqsom é a segunda colocada com 4; Guarani e Córrego do Coxo somam 3; Vila Nova tem 1, Jardim Raquel e Eleutério estão com 0, enquanto que Santa Fé e Beira Rio ainda não estrearam.

BASQUETE MASCULINO:

Adulto vence na estreia da Associação Regional

O time adulto masculino da SEL/ABI estreou com vitória fora de casa no Campeonato da Associação Regional de Basquete. A equipe comandada bateu Santa Bárbara D'Oeste por 63 a 56, em jogo válido pelo grupo A da competição e realizado no sábado, 16.

Jogaram e marcaram por Itapira: Du Neves (16), Caio (14), Du Marques (12), Bruno (7), Fred (5), Eliseu (4), Renan (4), Lipe (1), Santos, Marquinhos e João Pedro.

O segundo jogo da equipe itapirense está marcado para sábado, 23, em Nova Odessa, contra os donos da casa, às 18h30. O grupo A da ARB conta com seis equipes: Itapira, Santa Bárbara, Araras, Aguaí, Nova Odessa e São João da Boa Vista.

Futsal feminino vence nas duas categorias

No domingo, 17, o futsal feminino da Secretaria de Esportes e Lazer estreou com vitórias no Campeonato Regional Riopardense. Em rodada disputada na cidade de Mococa, as itapirenses conquistaram vitórias sobre Porto Ferreira.

Na categoria Sub-19, Itapira venceu por 3 a 0, gols de Daiane, Paloma e Aline, enquanto que pelo torneio Adulto, as meninas da SEL golearam Porto Ferreira pelo placar de 7 a 0, com gols anotados por Daiane (3), Renata (2), Paloma e Caroline.

Agora, Itapira folga na segunda rodada do Regional e aguarda a tabela para mais um desafio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 041, DE 19 DE MARÇO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	50.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1060		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios (Bloco MAC e Hospitalar)		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	550.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**600.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2022		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	550.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**600.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda - ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 428 / 2013

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo nº 01/2013 – Estagiários:
- JOÃO BATISTA BOZZI
- JOSÉ ARMANDO MANTUAN
- LUIZ DOMINGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

CONCURSO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Ficam convocados os candidatos aprovados na primeira fase do concurso para agente comunitário de saúde, **edital nº 1/2012**, para inscrição no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Local:
Secretaria Municipal de Saúde, Rua Vitório Coppos, 122 (CVT)
Período de inscrição:
25 a 28 de março de 2013
Horário:
Das 8 às 16 horas
Documentos necessários:
RG e Comprovante de Inscrição no concurso

Importante: O não comparecimento implicará na desistência da continuidade no processo seletivo.

ITAPIRA | Secretaria de Saúde

Concursos, Serviços Endereços públicos e mais
Acesse
www.itapira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.020, DE 08 DE MARÇO DE 2013

"Declara de utilidade pública a Casa de Recuperação Deus é Fiel"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) É declarada de utilidade pública a Casa de Recuperação Deus é Fiel, CNPJ12.827.618/0001-09, com sede nesta cidade de Itapira, na estrada CRT 222A, nº 229, Sítio Mariana II, bairro de Eleutério.

Artigo 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.021, DE 18 DE MARÇO DE 2013

"Aumenta número de cargos no quadro de Pessoal do Magistério Municipal".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Ficam aumentados no Quadro de Pessoal do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, reorganizado pela Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, os seguintes cargos, em números, denominações, grupos, referências e vencimentos a seguir:

Nº Existente	Nº Aumentado	Nº Total	Denominação	Tabela	Faixa	Classe	Vencimento
130	03	133	Professor de Ensino Fundamental I	I	2 e 10	Docentes	R$1.426,37
15	03	18	Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental	II	4	Suporte Pedagógico	R$2.097,20

Art. 2º - Os Anexos da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, passam a vigorar com a alteração estabelecida no artigo 1º desta Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.022, DE 18 DE MARÇO DE 2013

"Revoga os artigos 25 (caput e parágrafo único) e 38 da Lei Complementar Municipal nº 4.091/07"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Ficam revogados os artigos 25 (caput e parágrafo único) e 38 da Lei Complementar Municipal nº 4.091, de 18 de maio de 2007.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.023, DE 18 DE MARÇO DE 2013

"Altera a denominação das unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Educação"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Ficam alteradas as denominações das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Educação Infantil para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA e das Creches Municipais para CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.024, DE 18 DE MARÇO DE 2013

"Revoga os artigos 5º e 6º da Lei Municipal 4.990/12 e concede o efeito repristinatório do artigo 28 e capítulo X, ambos da Lei Municipal 2.761/96, alterados pelas Leis Municipais 3.129/99 e 3.876/06".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Ficam revogados os artigos 5º e 6º da Lei Municipal 4.990, de 18/12/2012.

Art 2º) - Fica concedido o efeito repristinatório do artigo 28 e Capítulo X – (Dos Suplentes) ambos da Lei 2.761, de 17/09/1996, alterados pelas Leis Municipais 3.129, de 01/09/1999 e 3.876, de 09/03/2006.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Convenente: GOVERNO DO ESTADO DO SÃO PAULO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto: Termo Aditivo nº 004/2012 ao Convênio nº 457, de 28/12/2007 para prorrogar sua vigência, cujo objeto do convênio é aperfeiçoar as ações de serviços de saúde, conforme processo nº 001.0001.004.660/2007.
Data da assinatura: 28/12/2012 Vigência: 28/12/2013

Convenente: GOVERNO DO ESTADO DO SÃO PAULO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Objeto: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 246/2008 para alterar as cláusulas primeira e segunda, prorrogar sua vigência, e ratificar demais cláusulas, cujo objeto do convênio é a reforma e ampliação da Pista de Atletismo "Prof. José Barreto Sobrinho, conforme Processo SELT nº 0859/2008.
Valor Total: R$ 135.773,11, sendo R$ 100.000,00 (SELT) e R$ 35.773,11 (contrapartida PREFEITURA)
Data da assinatura: 18/02/2013 Vigência: 10/12/2013

Locadores: MARIA IVONETE CANELLA FORMIGARI E OUTROS
Objeto: Aditamento ao Contrato de Locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Duque de Caxias, 613 – Boa Vista, para prorrogar a vigência e reajustar o valor do aluguel.
Finalidade: abrigar as instalações do Conselho Tutelar
Valor mensal: R$ 1.294,35
Data da assinatura: 02/01/2013 Vigência: 31/12/2013
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93

Locador: ANTONIO CARLOS MARCATTI
Objeto: Locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Prudente de Moraes, 194 – Centro
Finalidade: abrigar as instalações do Cartório Eleitoral de Itapira (54ª Zona)
Valor mensal: R$ 2.774,03
Data da assinatura: 07/01/2013 Vigência: 12 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93

Locador: JORGE MOYSÉS
Objeto: aditamento ao contrato de locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Professor Fenízio Marchini, 250 – Penha do Rio do Peixe, para prorrogar sua vigência e reajustar o valor do aluguel
Finalidade: industrial, cessão para empresa nos termos da Lei 3.792/05 de incentivos fiscais
Valor mensal: R$ 8.445,89
Data da assinatura: 28/02/2013 Vigência: 31/08/2014
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93

Contratada: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.
Objeto: aquisição de testes reagentes de bioquímica anuais com concessão de uso gratuitos de um equipamento automatizado para a realização de testes com manutenção preventiva e corretiva.
Valor total: R$ 465.145,10
Data da assinatura: 01/03/2013 Vigência: 12 meses
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013

